

## INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e a Secretaria da Educação, disponibilizar um micro-ônibus escolar ou similar, com tração integral, para o município de Itajuípe-Ba.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Governador do Estado da Bahia disponibilizar um micro-ônibus escolar ou similar, com tração integral, para o município de Itajuípe-Ba.

## JUSTIFICATIVA

O município sendo contemplado com um equipamento desse porte permitirá atender essas comunidades de forma mais adequada e eficiente, garantindo transporte seguro, digno e regular. Isso refletirá também diretamente na melhoria dos índices educacionais e na valorização da juventude local e de toda a região.

Região com muita constância de chuvas, existem alguns trechos de ramais e estradas (ainda que já tenham sido realizadas melhorias significativas) que requerem um transporte adequado com tração-integral para que o alunado tenha um deslocamento com toda segurança que eles merecem evitando-se situações adversas indesejadas.

Tempo em que reconheçamos todos os esforços que o governo estadual tem feito através dos investimentos, ainda assim, faz-se necessário garantir aos municípios esses equipamentos que visam fortalecer, ainda mais, a melhoria da qualidade de vida do público-alvo e de suas famílias num contexto geral.

Considerando que é reivindicação da população itajuipense e de diversas autoridades locais, em especial a Exma Sra. Vereadora Camila Ferrarese, vimos com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria operacionalidade, requerer à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

**Deputada SOANE GALVÃO**